

**Ata da Reunião Extraordinária do dia 20 de abril de 2015**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**


1 Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, segunda-feira, reuniu-se a  
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da  
3 Câmara Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado, 335, centro, em Carmo do  
4 Paranaíba, Minas Gerais, em sessão extraordinária, conforme convocação através do  
5 ofício circular nº 009/2015, datado do dia dezesseis do corrente mês. O vereador e  
6 secretário Jader Quintino Alves fez a chamada nominal, conforme prevê o artigo 116,  
7 inciso primeiro, do regimento interno e verificou a presença dos vereadores: Adeli  
8 Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, João Dias da  
9 Silva Filho, Maira Bethania Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio  
10 dos Santos, Silas Silva Rezende e a ausência dos vereadores Danilo de Oliveira e Julio  
11 Cesar Moraes Gontijo. O vereador Danilo de Oliveira comunicou à direção da Câmara  
12 e pediu que fosse avisado ao presidente, que ele estava no distrito de Major Porto,  
13 município de Patos de Minas e seu carro havia quebrado. Assim sendo, justificaria sua  
14 ausência com a nota fiscal de reboque e conserto do automóvel. A seguir, o vereador  
15 presidente Paulo Soares Moreira solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a  
16 leitura de um versículo bíblico. Feito isso, havendo quorum, a sessão foi iniciada às  
17 dezoito horas e nove minutos, com a seguinte invocatória do regimento interno: "*sob a*  
18 *proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os*  
19 *trabalhos*". Prosseguindo, o senhor presidente colocou a ata da reunião ordinária,  
20 ocorrida no dia nove de abril de dois mil e quinze, em apreciação. Dispensada a leitura  
21 em plenário e sem retificações, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores  
22 que daquela reunião participaram. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente  
23 solicitou ao secretário Jader Quintino Alves que fizesse a chamada nominal dos  
24 vereadores, para a ordem do dia, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do  
25 regimento interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores:  
26 Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, João Dias  
27 da Silva Filho, Maira Bethania Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio  
28 dos Santos e Silas Silva Rezende e a ausência dos vereadores Danilo de Oliveira e Julio  
29 Cesar Moraes Gontijo. Logo após, o senhor presidente solicitou ao secretário que  
30 fizesse a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. A seguir, o senhor presidente  
31 colocou, em apreciação, o **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 020/2015**,  
32 de autoria do vereador Paulo Soares Moreira, que "*Altera a Lei Municipal nº 1.423, de*  
33 *29 de julho de 1996, que dispõe sobre adequações relativas a eleições para os cargos*  
34 *de conselheiros tutelares, conforme Lei Federal nº 12.696/12, e dá outras*  
35 *providências*". Dispensada a leitura em plenário, o senhor presidente solicitou à  
36 Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade do  
37 referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, o vereador  
38 doutor Ciro pediu a palavra e disse que era admirável que a Comissão tivesse sido  
39 favorável ao substitutivo, já que o parecer jurídico do assessor da Câmara era claro  
40 quanto à legitimidade deste tipo de projeto, que é privativo do prefeito, já que se trata  
41 da criação de cargos; e que, portanto, o substitutivo não poderia ser feito por um  
42 vereador. Logo após, o vereador Silas pediu a palavra e disse que comungava das  
43 palavras do vereador doutor Ciro e elogiou o doutor Guilherme (assessor jurídico da  
44 Câmara), pela clareza de seu parecer. Disse ainda que ficou surpreso por a Comissão de  
45 Legislação, Justiça e Redação ter apresentado um parecer favorável ao substitutivo,  
46 porque ele seria inconstitucional, já que o projeto deveria ser oriundo do Poder  
47 Executivo. Em seguida, o vereador João Dias questionou o motivo de a Câmara não ter  
48 devolvido o projeto ao prefeito para que fossem feitas as alterações e ainda afirmou  
49 que, apesar de ser membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, era contra a  
50 votação do projeto diante do parecer jurídico desfavorável. Logo após, o presidente  
51 registra a chegada do vereador Julio Cesar Moraes Gontijo, que pediu a palavra e disse

*Paulo Soares Moreira*  
*Jader Quintino Alves*  
*Adeli Rodrigues de Sousa Filho*  
*Augusto Silva Brandão*  
*Ciro Braz Cardoso*  
*João Dias da Silva Filho*  
*Maira Bethania Braz de Queiroz*  
*Paulo Soares Moreira*  
*Romis Antônio dos Santos*  
*Silas Silva Rezende*  
*Danilo de Oliveira*  
*Julio Cesar Moraes Gontijo*



Ata da Reunião Extraordinária do dia 20 de abril de 2015  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

52 que a Câmara precisa de um critério para a apreciação dos projetos de acordo com a  
53 legislação municipal e não por conveniência. Na sequência, o vereador João Dias disse  
54 que assumiria as consequências, já que havia assinado o parecer, mas pediu o  
55 afastamento da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Concluiu dizendo que 'lava  
56 as mãos', sabendo que está votando algo que não está certo. Em seguida, o presidente  
57 disse respeitar e admirar o trabalho do assessor jurídico da Câmara, doutor Guilherme,  
58 entretanto disse que o parecer é uma opinião e que cada um pensa de forma diferente.  
59 Prosseguindo, o doutor Guilherme disse que a Lei Orgânica Municipal fala claramente  
60 quem deve ter a iniciativa de cada tipo de projeto. E completou ainda que a discussão  
61 era a questão da urgência, já que o Ministério Público precisa da aprovação da lei para  
62 regulamentação, porém afirmou que a Lei Federal nº 12.696, que fez essas alterações é  
63 do ano de dois mil e doze, e que o Executivo demorou a enviar o projeto para votação.  
64 O vereador Silas lembrou que havia cerca de dez dias que o projeto foi retirado de  
65 pauta e mesmo assim o prefeito não enviou algo descente a ser votado. Logo após, o  
66 presidente justificou que colocou o projeto novamente em apreciação porque ele apenas  
67 regulamenta os pré-requisitos para o cargo, portanto, não cria novos cargos e nem gera  
68 despesas. O vereador João Dias disse discordar de alguns requisitos, como por  
69 exemplo, exigir que o candidato a conselheiro tutelar tenha carteira de habilitação, já  
70 que para dirigir um veículo público é preciso um motorista e que este cargo precisa ser  
71 criado no Conselho Tutelar, devido às necessidades de transporte das crianças e  
72 adolescentes atendidas. O vereador Augusto esclareceu que a apreciação já estaria em  
73 atraso, mas que se futuramente houvesse uma impugnação do edital por falta de  
74 legalidade a demora seria bem maior, porque seria preciso retomar as etapas desde o  
75 início. O assessor jurídico doutor Guilherme reforçou as palavras do vereador Augusto,  
76 dizendo que em caso de impugnação todo o processo teria que ser anulado. O  
77 presidente disse que do seu ponto de vista particular, acha que poderia ser votado, mas  
78 em respeito às opiniões contrárias iria retirar o projeto de pauta. Referente ao  
79 **PROJETO DE LEI Nº 021/2015**, de autoria do prefeito Marcos Aurélio Costa  
80 Lagares, que "*Altera a redação do art. 19 da Lei Municipal nº 1.423, de 29 de julho de*  
81 *1996, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, e*  
82 *dá outras providências*", o vereador doutor Ciro pediu que seja enviado também o  
83 parecer que diz respeito à Lei de Diretrizes Orçamentárias, alegando que até poderia  
84 votar a favor, mas que o projeto estaria incompleto, por não ter previsão no orçamento.  
85 O presidente esclareceu que essa despesa já está prevista por já existir o cargo de  
86 conselheiro tutelar. Em contrapartida, o vereador doutor Ciro questionou sobre as  
87 despesas que seriam acrescentadas, como férias, décimo terceiro, gratificação natalina e  
88 também o cargo de motorista sugerido pelo vereador João Dias. Esclareceu ainda que  
89 todo concurso público é composto por funções específicas (operador de informática,  
90 auxiliar administrativo, pedagogo, psicólogo). Acrescentou também que não concorda  
91 com a exigência da carteira de habilitação a um conselheiro tutelar, já que esta seria a  
92 função de um motorista. A vereadora Maira manifestou seu apoio, dizendo que os  
93 vereadores devem trabalhar com segurança em relação à legalidade, apesar de o prazo  
94 estar curto. Após todas as manifestações apresentadas, o presidente disse: "*Vamos fazer*  
95 *assim então, para concluir e agilizar os trabalhos, vou retirar o Substitutivo ao Projeto*  
96 *de Lei nº 020/2015 de pauta, vou devolver ao prefeito, vou fazer um ofício encaminhando*  
97 *a devolução, justificando e inclusive do número 21 também, não vieram as informações*  
98 *que a gente solicitou; porque já está atrasado diante do prazo, mas talvez seja menos pior*  
99 *que votar hoje, às vezes aprovar, depois ser impugnado e ter que recomeçar tudo de novo.*  
100 *Então está retirado de pauta o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 020/2015 e o Projeto de*  
101 *Lei nº 021/2015, que serão devolvidos ao prefeito, com os pareceres jurídicos de cada um*  
102 *deles, mediante as considerações que foram feitas aqui hoje*". Na sequência, o presidente





Ata da Reunião Extraordinária do dia 20 de abril de 2015  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

103 colocou em apreciação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº**  
104 **003/2015**, de autoria da Mesa Diretora, que "Autoriza a Mesa Diretora da Câmara  
105 Municipal de Carmo do Paranaíba a participar dos atos necessários à fundação de  
106 associação para representação dos interesses das Câmaras Municipais do Alto  
107 Paranaíba, e dá outras providências", conforme transcrição sem anexos: "A Câmara  
108 Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, aprova: **Art. 1º** Fica a  
109 Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas  
110 Gerais, autorizada a participar de todos os atos necessários à fundação de uma  
111 associação para representação dos interesses das Câmaras Municipais do Alto  
112 Paranaíba, conforme minuta de estatuto anexo. **Art. 2º** As despesas decorrentes da  
113 presente Resolução, inclusive para eventuais contribuições financeiras pertinentes ao  
114 ato de filiação e participação da Associação, correrão por conta de dotações próprias  
115 do orçamento vigente, suplementadas, se necessário. **Art. 3º** Esta resolução entra em  
116 vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 13  
117 de abril de 2015. PAULO SOARES MOREIRA. Vereador Presidente. MAIRA BETHÂNIA BRAZ  
118 DE QUEIROZ. Vereadora Vice-Presidente. JADER QUINTINO ALVES. Vereador Secretário.  
119 **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2015**, que  
120 "Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba a participar  
121 dos atos necessários à fundação de associação para representação dos interesses das  
122 câmaras municipais do Alto Paranaíba, e dá outras providências" O "Projeto de  
123 Resolução" ora submetido à apreciação de Vossas Excelências tem por objetivo autorizar  
124 a Mesa Diretora a participar dos atos de constituição e fundação de "Associação de  
125 Câmaras Municipais" visando à defesa e ao fortalecimento do Poder Legislativo.  
126 Conforme minuta de Estatuto anexa, a entidade associativa, de fins não econômicos, terá  
127 por objetivos: I – congregar, a nível regional pelo caráter associativo, as Câmaras  
128 Municipais; II – fortalecer o Poder Legislativo municipal, com o aprimoramento da  
129 autonomia, independência e harmonia necessárias ao bom desempenho de suas funções  
130 típicas e atípicas, em especial as de legislação, fiscalização, cooperação, controle dos atos  
131 do Poder Executivo, mobilização do consenso popular, informação e educação para a  
132 cidadania. III – desenvolver gestões para que o Poder Legislativo receba os recursos  
133 financeiros a que têm direito, essenciais ao seu regular funcionamento; IV – apoiar as  
134 ações das Câmaras Municipais na defesa da instituição e da inviolabilidade dos  
135 vereadores, bem como, o conagraçamento de todos os vereadores, ex-vereadores e  
136 Câmaras associadas; V – fomentar e incrementar práticas de ética na política, integração  
137 e harmonia entre os vereadores, como fundamental ao exercício e valorização da  
138 vereança; VI – realizar estudos dos problemas sociais e econômicos das Câmaras  
139 Municipais e de seus respectivos municípios; VII - trocar informações e experiências  
140 legislativas, administrativas; VIII – recomendar e indicar a tomada de medidas de ordem  
141 geral, com vistas ao aprimoramento das normas democráticas e ao desenvolvimento  
142 regional; IX – defender as reivindicações de interesse coletivo dos municípios das  
143 entidades associadas, inclusive no que se refere à distribuição das rendas estaduais e  
144 federais; X – proporcionar assessoria técnica para atendimento das Câmaras Municipais  
145 associadas. Na consecução de seus objetivos a ACAMAP promoverá: I – intercâmbio,  
146 congressos, encontros, concentração, cursos, seminários, pesquisas; II – gestões junto aos  
147 poderes constituídos e órgãos públicos e privados; III – consultoria jurídica, financeira e  
148 econômica; IV – criação de meios para garantir a seguridade social, plano de saúde e de  
149 vida dos vereadores; V – ajuizar ações judiciais como entidade representativa das  
150 Câmaras Municipais associadas; VI - celebrar convênios, contratos, acordos, termos de  
151 parceria, desde que o pacto não implique em sua subordinação ou vinculação a  
152 compromissos e interesses conflitantes com os objetivos e independência da ACAMAP. Os  
153 Prefeitos brasileiros já estão organizados através das suas associações regionais,  
154 estaduais e federais, como é o caso da AMAPAR. Desta forma torna-se necessário que as



**Ata da Reunião Extraordinária do dia 20 de abril de 2015**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

155 Câmaras Municipais ocupem também o seu espaço na defesa e fortalecimento dos  
156 interesses institucionais, em especial no âmbito regional, razão pela qual solicitamos o  
157 apoio de vossas excelências na análise e aprovação da matéria. Câmara Municipal de  
158 Carmo do Paranaíba/MG, 13 de abril de 2015. PAULO SOARES MOREIRA. Vereador  
159 Presidente. MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ. Vereadora Vice-Presidente. JADER  
160 QUINTINO ALVES. Vereador Secretário". Dispensada a leitura em plenário, o presidente  
161 solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de  
162 legalidade do referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em primeira  
163 discussão, o vereador doutor Ciro disse acreditar que essa Associação possa realmente  
164 representar as Câmaras Municipais e vereadores no Congresso Nacional. Diante disso,  
165 o vereador disse ser favorável, acreditando que essa Associação possa trazer benefícios  
166 para o povo brasileiro, na representação dos vereadores diante dos congressistas.  
167 Colocado em primeira votação, o Projeto de Resolução Legislativa nº 003/2015 foi  
168 aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Jader, João  
169 Dias, Julio, Maira, Romis e Silas; nenhum voto contrário; nenhuma abstenção e a  
170 ausência do vereador Danilo. Prosseguindo, o senhor presidente solicitou à Comissão  
171 de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer  
172 de mérito do referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão,  
173 ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação, o Projeto de Resolução  
174 Legislativa nº 003/2015 foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli,  
175 Augusto, Ciro, Jader, João Dias, Julio, Maira, Romis e Silas; nenhum voto contrário;  
176 nenhuma abstenção e a ausência do vereador Danilo. Logo após, o vereador Julio pediu  
177 ao presidente que comentasse a respeito dessa associação de vereadores e também  
178 solicitou informações sobre o processo licitatório que se refere à publicidade da  
179 Câmara. Em resposta ao vereador Julio, o presidente disse que considera muito  
180 importante essa representatividade da associação de vereadores das regiões Noroeste e  
181 Alto Paranaíba, já que ambas as regiões enfrentam problemas parecidos e se os  
182 vereadores estiverem unidos aumentariam as possibilidades de êxito. E quanto à  
183 publicidade, o presidente informou estar em andamento o processo licitatório para  
184 contratação de empresas de rádio e jornal, esclarecendo que são necessárias pelo menos  
185 três propostas em cada modalidade. Disse também que na modalidade referente a  
186 rádios, foi recebida apenas uma proposta e que esta é totalmente inexeqüível quanto ao  
187 valor de mercado; na modalidade jornal standart foram enviadas duas propostas e na  
188 modalidade jornal tablóide apenas uma proposta. O presidente completou ainda que as  
189 modalidades estão sendo vistas de forma independente e que assim que cada uma estiver  
190 com as três propostas, e elas tiverem legalidade e preço de acordo com o valor de  
191 mercado, serão executadas. O vereador doutor Ciro questionou ao presidente o motivo  
192 de a proposta da rádio ser inexeqüível. O presidente esclareceu que o valor da proposta  
193 é exorbitante de acordo com o preço atual de mercado. O vereador doutor Ciro voltou a  
194 questionar sobre o valor, e pediu que fosse comparado ao valor pago no ano de dois ml  
195 e quatorze. O presidente, porém, disse que não tinha essa informação e que os detalhes  
196 do processo só poderiam ser explicados pela Comissão Permanente de Licitação. O  
197 vereador doutor Ciro disse que precisa ser visto o que a Câmara está pedindo para as  
198 rádios (a quantidade de horas de trabalho) para saber se o valor está de acordo com o  
199 valor de mercado. A vereadora Maira esclareceu que na cotação de preços enviada pela  
200 Comissão de Licitação existe o objeto, onde é detalhado o trabalho que a Câmara  
201 precisa de cada empresa, para que elas possam fornecer o preço adequado. Depois de  
202 uma longa discussão, o vereador doutor Ciro disse que quer ter acesso ao objeto  
203 referente a este processo licitatório. O presidente respondeu afirmando que convidaria a  
204 Comissão Permanente de Licitação (composta pelos servidores Luana, Janiele e  
205 Vivaldo) para que participasse da próxima reunião, e assim esclarecesse as dúvidas de





Ata da Reunião Extraordinária do dia 20 de abril de 2015  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

206 todos os vereadores quanto a este processo licitatório de publicidade. Encerrada a  
207 discussão, o vereador Julio pediu a palavra e disse que é a favor da associação de  
208 Câmaras Municipais, devido à importância da coletividade. Pediu que os demais  
209 vereadores refletissem, já que não teria havido essa coletividade no projeto da  
210 ASSECAP. Disse ainda que os vereadores não poderiam contratar uma publicidade em  
211 caráter particular, citando o trabalho feito por eles durante a legislatura, já que seria  
212 ilegal e constituiria propaganda extemporânea; e que, portanto, a única forma para que  
213 a população saiba o que está sendo feito na Câmara é através da imprensa (rádio,  
214 jornais). Esclareceu que, pela tradição do município, o meio de comunicação mais  
215 eficaz e que abrange até mesma a zona rural é a rádio. E acrescentou ainda que o  
216 diretor Rádio Planeta explicou que o trabalho direcionado a Câmara é diferente das  
217 inserções que normalmente são feitas para o comércio (que são gravadas e colocadas  
218 no ar de hora em hora automaticamente), porque é preciso um repórter exclusivo para  
219 cobertura dos acontecimentos e possíveis entrevistas, além de edição do material antes  
220 de ir ao ar. O vereador Jader disse não concordar que o valor da propaganda de rádio  
221 aumente muito de um ano para o outro. O vereador Julio citou que a direção da rádio  
222 ainda reclamou que foi feita a cobertura dos trabalhos da Câmara durante estes quatro  
223 primeiros meses de dois mil e quinze sem receber nada. O vereador João Dias rebateu  
224 dizendo que a imprensa precisa da política para sobreviver, já que o acontece no meio  
225 político também é notícia. Em seguida, o presidente esclareceu que pediu a Comissão  
226 de Licitação que levasse o processo com o máximo de profissionalismo e rigor, porque  
227 não quer ser questionado por ninguém, nem mesmo pelo Ministério Público, quanto à  
228 proteção ou direcionamento para uma determinada empresa. Concluiu dizendo que se  
229 houver legalidade e razoabilidade, as melhores propostas seriam executadas. Logo  
230 após, o vereador Silas questionou a Mesa Diretora a respeito da devolução de parte do  
231 seu subsídio que teria sido descontada ilegalmente. Diante disso, o presidente  
232 perguntou ao vereador Silas se ele estava disposto a assinar o documento apresentado  
233 pelo vereador doutor Ciro na última reunião. O vereador doutor Ciro disse que não  
234 convidou o vereador Silas a assinar o documento, já que ele era a parte interessada na  
235 causa. O presidente pediu então ao vereador Silas que fizesse um ofício formalizando a  
236 sua solicitação. Porém, o vereador Silas disse que não era necessária essa formalização,  
237 já que o pedido foi feito na reunião anterior e registrado em ata. Os vereadores Jader e  
238 Maira reforçaram que são contra o desconto. A vereadora Maira disse que antes de  
239 haver o desconto, ele deve ser regulamentado no Regimento Interno. O vereador Jader  
240 ainda acrescentou que não acha que seria necessária nenhuma alteração na lei, porque a  
241 responsabilidade de cada um dos vereadores é de participar de todas as reuniões. O  
242 vereador Silas disse concordar com as palavras do vereador Jader, porém esclareceu  
243 que nenhum dos vereadores falta a uma reunião sem motivo; além disso, afirmou que é  
244 difícil justificar as faltas em reuniões extraordinárias, pois não são previamente  
245 agendadas, como as ordinárias. Em seguida, o presidente disse que a situação é  
246 complicada, por se tratar de dinheiro público e por ter que prestar contas ao Tribunal de  
247 Contas. Entretanto, afirmou que até o final do mês de abril o vereador Silas teria sua  
248 resposta em relação à devolução do valor descontado de seu subsídio. O presidente  
249 disse ainda que seu ponto de vista divergia dos demais, mas que seriam tomadas as  
250 providências sobre esse assunto com a maior cautela possível para não gerar problemas  
251 para nenhum dos vereadores. A seguir, o vereador doutor Ciro reclamou de ter sido  
252 marcada esta reunião em feriado prolongado. Em resposta, o presidente disse que a  
253 manifestação seria levada em consideração nas próximas reuniões. Prosseguindo, o  
254 senhor presidente solicitou ao secretário Jader Quintino Alves que fizesse a chamada  
255 final dos senhores vereadores. Feita a chamada nominal final, verificou-se a presença







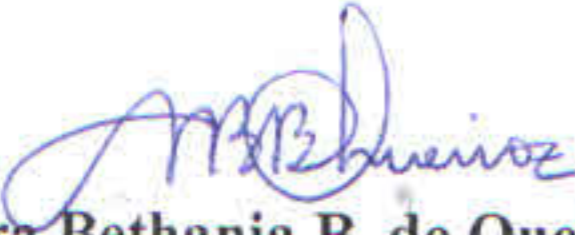

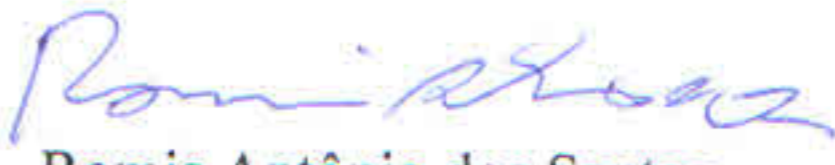
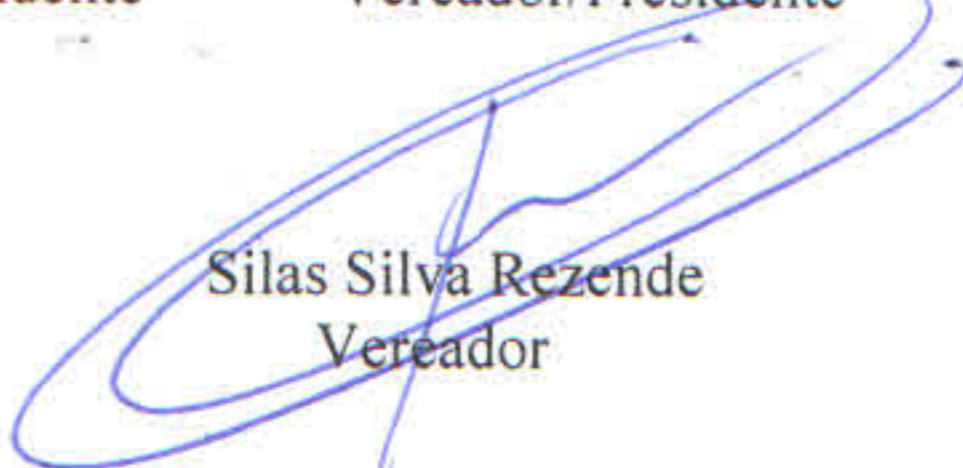
Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like Jader, Ciro, and others.



**Ata da Reunião Extraordinária do dia 20 de abril de 2015**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

---

256 dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz  
257 Cardoso, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethania Braz  
258 de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende e a  
259 ausência do vereador Danilo de Oliveira. E, por não haver mais nada a tratar, o senhor  
260 presidente agradeceu a presença da imprensa, do público presente e dos vereadores, e  
261 declarou a reunião encerrada às dezoito horas e quarenta e nove minutos. O vereador  
262 secretário, Jader Quintino Alves, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob  
263 sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata  
264 estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na  
265 secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno  
266 valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro.  
267 Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre  
268 acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo  
269 segundo, da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um,  
270 que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras  
271 providências. Carmo do Paranaíba, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e  
272 quinze.

 Adeli Rodrigues de Sousa Filho Vereador	 Augusto Silva Brandão Vereador	 Ciro Braz Cardoso Vereador
 Jader Quintino Alves Vereador	 João Dias da Silva Filho Vereador/Secretário	 Julio Cesar M. Gontijo Vereador
 Maira Bethania B. de Queiroz Vereadora/Vice-presidente	 Paulo Soares Moreira Vereador/Presidente	 Romis Antônio dos Santos Vereador
 Silas Silva Rezende Vereador		